RESOLUÇÃO Nº 13, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

Conhece da renúncia do mandato do Vereador Luiz Augusto Silva – PSD.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, com fundamento no inciso VIII do art. 14 combinado com o art. 37, ambos, da Lei Orgânica do Município de Pato Branco;

R E S O L V E:

Art. 1º Conhecer da renúncia do mandato do Vereador Luiz Augusto Silva - PSD, regularmente formalizada nos termos do inciso II do art. 19 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 18 de setembro de 2012.

Osmar Braun Sobrinho
Presidente

Guilherme Sebastião Silverio
Vice-Presidente

Valmir Tasca
1º Secretário

Nelson Bertani
2º Secretário

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | QUINTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2012 | ANO XXVII | NÚMERO 5584 | EDIÇÃO REGIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Ararigbóia, 491 – Centro - CEP 85.505-030 - Pato Branco - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

Conhece da renúncia do mandato do Vereador Luiz Augusto Silva - PSD.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, com fundamento no inciso VIII do art. 14 combinado com o art. 37, ambos, da Lei Orgânica do Município de Pato Branco; RESOLVE:

Art. 1º Conhecer da renúncia do mandato do Vereador Luiz Augusto Silva - PSD, regularmente formalizada nos termos do inciso II do art. 19 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, 18 de setembro de 2012.

Osmar Braun Sobrinho	Guilherme Sebastião Silverio	Valmir Tasca	Nelson Bertani
Presidente	Vice-Presidente	1º Secretário	2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ
- PORTAL DO SUDOESTE –

LEI MUNICIPAL Nº 2.444/2012

Súmula: Ratifica as alterações do Protocolo de Intenções e do Estatuto Social do Consórcio Público e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam ratificadas e autorizadas pelo Município de Clevelândia, Estado do Paraná, as alterações do Protocolo de Intenções, e do Estatuto Social do Consórcio Público, devidamente aprovadas em Assembléia Geral, realizada em 04 de abril de 2012 e publicadas integralmente no site www.assims.com.br/site, conforme autorizado pelos art. 5º, § 8º e art. 8º, § 4º, ambos do Decreto Federal nº 6.017/07.

Parágrafo único: Fica também homologado o contrato de consórcio público, originário do Protocolo de Intenções nos termos publicados no site www.assims.com/site, conforme art. 2º, III do Decreto Federal nº 6.017 de 27 de janeiro de 2007 e aprovado em Assembléia Geral, ocorrida em 19 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2012.

ADEMIR JOSE GHELLER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
(Lei n° 8.666/93, art. 21, Lei 10.520/2002)
PROCESSO N° 169/2012

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2012

O Município de Palmas, Estado do Paraná, através de Pregoeira, conforme Decreto nº 2.796/12 de 28/03/12, Decreto nº 2.128/06 – Regulamentação da Modalidade Pregão, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 100/2012, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "LANCES PREGÃO", menor preço por lote.

A participação do representante da empresa é obrigatória para a abertura dos envelopes.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 09/10/2012;

ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevelândia, 521 – Centro, Palmas – Paraná.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO DE JULGAMENTO: LANCES PREGÃO, menor preço por lote.

OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante para veículos da frota municipal, oleo lubrificante e graxa para Pá Carregadeira para atender as necessidades da Divisão de Frotas do Município de Palmas - Paraná, conforme especificações anexas ao edital.

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia 09/10/2012;

LOCAL DO PROTOCOLO: no Protocolo da Divisão de Licitações ou à Comissão Permanente de Licitação na sede do Município de Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, n.521.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações - Av. Clevelândia, n.521 – centro – Palmas – PR telefone (046) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br.

Palmas, 12/09/2012.

Angela Maria Lisoski
Pregoeira - Decreto 2.796/2012

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 170/2012- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2012

Fundamentação legal: Lei n.º 8666/93 de 21/06/1993 publicada no DOU 22/06/1993 e subseqüentes alterações.

OBJETO: Contratação de profissional especializado em consulta médica em psiquiatria, para atendimento de adolescente abrigado no Centro de Abrigo Municipal - Casa Lar

DATA BASE: 18/09/2012

DATA RATIFICAÇÃO: 20/09/2012

PARTES: Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Hilário Andraschko, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n. º 007510149-15 e RG sob n.º 692.485 – Pr e,

FORNECEDOR: Clínica de Saúde Mental de Pato Branco, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 08.950.658/0001-76, com sede na Avenida Brasil, nº 530, Centro, sala 102, 103, e 104 na cidade de Pato Branco – PR, representada pelo sócio Sr. Ricardo José Zimmer, brasileiro, solteiro, médico com registro CRM-PR sob nº 20106, residente e domiciliado à Rua Jaciretã, nº 346, AP 402, Edificio Champis Elisier, Centro, na cidade de Pato Branco – PR, portador da cédula de identidade sob n. 10.427.547-8, inscrita no CPF sob n. 019.739.359-45.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO: A presente dispensa fundamenta-se: artigo 24, inc. II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2.050.3390.39 - 1000 - 448/2012 - DESENV. FUNDO MUN. E DAS AÇÕES DE ASSIST. SOCIAL

VALOR: R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Ararigbóia, 491 – Centro - CEP 85.505-030 - Pato Branco - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

Conhece da renúncia do mandato do Vereador Luiz Augusto Silva - PSD.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, com fundamento no inciso VIII do art. 14 combinado com o art. 37, ambos, da Lei Orgânica do Município de Pato Branco; RESOLVE:

Art. 1º Conhecer da renúncia do mandato do Vereador Luiz Augusto Silva - PSD, regularmente formalizada nos termos do inciso II do art. 19 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, 18 de setembro de 2012.

Osmar Braun Sobrinho	Guilherme Sebastião Silverio	Valmir Tasca	Nelson Bertani
Presidente	Vice-Presidente	1° Secretário	2° Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Secretaria de Finanças
Coordenação de Fiscalização e Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ficam os contribuintes abaixo relacionados INTIMADOS para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentarem documentação referente ao ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), dos exercícios de 2007 a 2012, atendendo o disposto no Código Tributário Municipal, Lei Complementar 001/98, Art. 42, sob pena de expirado o prazo, conforme dispõem os Art. 32 e 34, os valores em aberto serem arbitrados, inseridos em dívida ativa e encaminhados para cobrança judicial, além de sofrer as sanções previstas no Art. 65, inciso II, alínea "a", "Das Outras Infrações".

CADATRO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DOCUMENTOS FISCAIS	
2645120	A. SOUZA & MACIEL CEZAR LTDA	10.422.701/0001-72	MOVIMENTO ECONÔMICO DE 2007 A 2012	
2611510	AMJ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	09.495.998/0001-17	SÉRIE "F"	001 A 100
2634230	CENTRO EDUCACIONAL LEONICE GLOWKA LTDA	10.377.751/0001-85	MOVIMENTO ECONÔMICO DE 2007 A 2012	
2545640	CHAPEAÇÃO E PINTURA SUTILE LTDA	09.148.949/0001-08	SÉRIE "F"	001 A 250
2682780	CONTRUÇÕES CONSULTORIA E OBRAS - CCO LTDA	00.685.378/0025-43	MOVIMENTO ECONÔMICO DE 2007 A 2012	
2515350	DARCI GALVAN - SERVIÇOS	02.903.933/0001-14	SÉRIE "F"	001 A 150
2597580	FABIO JUNIOR LAZARIN	10.141.438/0001-43	SÉRIE "F"	001 A 500
2693570	HELLO SOLUÇÕES LTDA	10.895.022/0001-30	SÉRIE "F"	001 A 050
2646130	ILHA & ZURKEVITZ LTDA	10.505.203/0001-93	SÉRIE "F"	001 A 150
2429030	J L VIDRAÇARIA E METALURGICA LTDA	07.978.073/0001-00	SÉRIE "F"	001 A 500
2626710	JOÃO MARIA BUENO - CONFECÇÕES	08.377.465/0001-78	SÉRIE "F"	001A 250
2632700	JUNIOR ALDOIR LOURENÇO DA SILVA	10.385.781/0001-33	MOVIMENTO ECONÔMICO DE 2007 A 2012	
2499750	LINHARES & SANTOS LTDA	08.266.218/0001-02	SÉRIE "F"	001 A 500
2690070	M.B. ANDRADE & CIA LTDA	00.329.679/0001-12	SÉRIE "F"	001 A 150
2553320	MKR - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	09.093.395/0001-99	SÉRIE "F"	001A 250
2549010	OLIVEIRA & CAPRINI LTDA	09.063.668/0001-52	SÉRIE "F"	001 A 150
2550780	PRECISYO SISTEMAS LTDA	09.041.714/0001-12	SÉRIE "F"	001A 250
2309370	PS ESCOLA DE PROFISSÕES LTDA	06.068.304/0001-77	SÉRIE "F"	001A 1250
2687960	PSV TRANSPORTES LTDA ME	05.467.781/0001-42	SÉRIE "F"	001A 250
2699750	R.C. EMPRETEIRA DE OBRAS LTDA	10.839.554/0001-30	SÉRIE "F"	001A 250
2546900	SILMARA BARBIERI CARNEIRO	09.062.338/0001-42		001A 250
2420390	SPECIALLE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	07.997.087/0001-90		001 A 150
2664710	V. J. TASSO DO NASCIMENTO - REVESTIMENTO DE ME	10.574.854/0001-35	MOVIMENTO ECONÔMICO DE 2007 A 2012	
10190	VALDIR MARTINS DE SOUZA – ME	03.067.411/0001-2	MOVIMENTO ECONÔMICO DE AGOSTO DE 2007 A ABRIL DE 2008.	

Pato Branco, 19 de setembro de 2012

Márcia Girardi
Fiscal de Tributos

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti
Fiscal de Tributos

MARIÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2012. PARTES: Prefeitura Municipal de Mariópolis e A.A. CATTUCI & CATTUCI LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 03.490.122/0001-00, Inscrição Estadual nº 41204225322. OBJETO: A presente dispensa de licitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos necessários para o funcionamento da creche PROINFANCIA:

Item	Quantidade	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	01	Rack 19' x 24U x 670MM	993,00	993,00
2	02	Bandeja de Fixação 4 Pontos 600MM	84,00	168,00
VALOR TOTAL (R$)				1.161,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para realização do objeto é de até 15 (quinze) dias. VALOR: O valor unitário certo e ajustado para execução do objeto será de R 1.161,00 (mil cento e sessenta e um reais). PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em uma única vez em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0011.2.011.000 – Fundo de Manutenção e Des. da Ed. Básica - FUNDEB (40%) – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte (01102). DISPENSA DE LICITAÇÃO: A dispensa de licitação é embasada na Lei 8.666/93, que diz em seu: "Art. 24 – Inciso II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez..JUSTIFICATIVA: Como é necessário a aquisição de equipamentos para a creche pro infância construída no município, equipamentos estes não licitados anteriormente, e também por o valor ser baixo impossibilitando assim a aquisição por meio de outro processo licitatório em uma outra modalidade, justifica-se a Dispensa de Licitação. Mariópolis 10 de setembro de 2012. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2012. PARTES: Prefeitura Municipal de Mariópolis e VVL - Victory Veículos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 03.405.491/0001-49. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para efetuar conserto, revisão do veículo Celta, placa nº AQC - 0942, do Departamento de Saúde do município de Mariópolis.

PEÇAS E ACESSÓRIOS				
Item	Qtde	Descrição – Código Fábrica	Valor Unit (R$)	Valor Total(R$)
1	1	Spray Desingripante 00-D-03	11,50	11,50
2	1	Optikleen Limpador Para - Brisa 61 B-3	6,30	6,30
3	1	Aditivo Flex Power 61 A-4	13,15	13,15
4	5	Estopa para Limpeza LD ELEVA	0,35	1,75
5	1	Filtro de Ar 63 CD 4	26,25	26,25
6	1	Filtro de Combustível FLEX 63 A-1	22,57	22,57
7	1	Filtro de Óleo 64 D1	15,06	15,06
8	1	Anel Vedação Carter B3	1,17	1,17
9	4	Óleo Motor %W30 Litro SL	25,50	102,00
SERVIÇOS				
10	1	Descarbonização do Óleo	80,00	80,00
11	1	Limpeza de Bico	79,00	79,00
12	2,90	Quarta Revisão	99,00	287,10
Valor Total (R$)				645,85

VALOR TOTAL: O valor a ser pago para troca das peças e realização dos serviços é de R$ 645,85 (seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a execução, mediante apresentação da Nota fiscal respectiva e certificação de conferência e recebimento. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será 3 (três) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0010.2.025.000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte (01000) (01303) (01495).
08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0010.2.025.000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo - Pessoa Jurídica – Fonte (01000) (01303) (01495). DISPENSA DE LICITAÇÃO: A dispensa de licitação é embasada na Lei 8.666/93, que diz em seu: "Art. 24 – Inciso II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez..JUSTIFICATIVA: Caracteriza-se a dispensa de licitação devido à necessidade da contratação de empresa para efetuar revisão do Celta, placa nº AQC - 0942, do Departamento de Saúde do município de Mariópolis, pois é necessário manter o veículo em boas condições, também porque a empresa ser agência garantindo assim a melhor qualidade possível nos serviços prestados, e ainda pelo valor ser baixo impossibilitando assim que seja efetuada a execução do objeto por meio de outra modalidade licitatória. Mariópolis 12 de setembro de 2012. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2012. PARTES: Prefeitura Municipal de Mariópolis e VIRTUAL FONE – Sistema de Segurança e Comunicação LTDA, inscrito sob CNPJ nº 09.572.117/0001-14. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da central telefônica danificada após descarga de energia no dia 10/09/2012, que danificou o Módulo TME1. VALOR TOTAL: O valor a ser pago para execução do objeto é de R$ 713,00 (setecentos e treze reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias, após emissão de nota fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 5 (cinco) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.00 - Departamento de Administração - 03.01 - Divisão de Administração Geral - 0301.04.122.0003.2.003.000 - Manutenção dos Serviços Administrativos - 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte - (01000).
03.00 - Departamento de Administração - 03.01 - Divisão de Administração Geral - 0301.04.122.0003.2.003.000 - Manutenção dos Serviços Administrativos - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Fonte - (01000). DISPENSA DE LICITAÇÃO: A dispensa de licitação é embasada na Lei 8.666/93, que diz em seu: "Art. 24 – Inciso II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez..JUSTIFICATIVA: Caracteriza-se a dispensa de licitação, pois o valor é baixo impossibilitando assim a realização de um processo licitatório em outra modalidade. Mariópolis 13 de setembro de 2012. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
(Lei n° 8.666/93, art. 21, Lei 10.520/2002)
PROCESSO N° 168/2012

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2012

O Município de Palmas, Estado do Paraná, através de Pregoeira, conforme Decreto nº 2.796/12 de 28/03/12, Decreto nº 2.128/06 – Regulamentação da Modalidade Pregão, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 99/2012, destinada à Aquisição de cimento CP II - E-32 e Cal Hidratada CH-III para serem utilizados pelo Departamento de Infraestrutura, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO ", menor preço por item.

A participação do representante da empresa é obrigatória para a abertura dos envelopes.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 08/10/2012;

ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevelândia, 521 – Centro, Palmas – Paraná.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO , menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de cimento CP II - E-32 e Cal Hidratada CH-III para serem utilizados pelo Departamento de Infraestrutura, conforme especificações anexas ao edital.

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia 08/10/2012;

LOCAL DO PROTOCOLO: no Protocolo da Divisão de Licitações ou à Comissão Permanente de Licitação na sede do Município de Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, n.521.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações - Av. Clevelândia, n.521 – centro – Palmas – PR telefone (046) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br.

Palmas, 11/09/2012.

Angela Maria Lisoski
Pregoeira designada pelo Decreto 2.796/2012

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º159/2012

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERCONECTIVIDADE DEDICADA A INTERNET E SERVIÇOS DE FIREWALL PARA GERENCIAMENTO DE REDES EXTERNAS.**

Credenciamento e Recebimento dos Envelopes	Dia: 02/10/2012 Hora: As 08h30min Horário de Brasília
Início da Sessão Pública	Dia: 02/10/2012 Hora: As 08h45min Horário de Brasília
Local	Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações, mediante comprovante de retirada, conforme modelo anexo ao edital. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8824 ou 3536 8825.

Dois Vizinhos, 19 de Setembro de 2012.

João Maria Ferreira da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

ERRATA

Portaria nº 12.389, 13 de setembro de 2.012, publicada no Jornal "Diário do Sudoeste", no dia 14 de setembro de 2012, Edição nº 5579.

Onde se lê:

cargo de professora

Leia-se:

cargo de professora aposentada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
PROCESSO 091/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2012

OBJETO: Aquisição de sêmens bovinos de raças com aptidão leiteira para fornecer aos produtores de leite do Município de Saudade do Iguaçu, conforme descrito em edital.

PRAZO DE ENTREGA: Até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA: Dia 02 de outubro de 2012, às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, nº. 708 – Centro - Saudade do Iguaçu-Pr, licitacoespmsi@yahoo.com.br ou pelo telefone No. (046) 3246-1166.

Saudade do Iguaçu - PR, 19 de setembro de 2012.

ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 603/2011**, parte integrante da Tomada de Preços nº 064/2011
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**A G O EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ Nº.** 04.268.657/0001-95
Objeto:	Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido passando o mesmo a ter sua execução dentro do seguinte novo período: **até 15/10/2012**, conforme parecer técnico em anexo ao aditivo, e a vigência até **31/12/2012.**
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste(PR), 30/08/2012

São Jorge D' Oeste/Pr, 19/09/2012
PAULO PALSIKOWSKI
Prefeito em Exercício